



SELEÇÕES BRASILEIRAS

SB N.º 003/20 - DATA: 30/01/2020

**ASSUNTO: GRAND PRIX GR
MOSCOU, RUSSIA**

PREZADOS PRESIDENTES

Estamos encaminhando as informações referentes à Participação da Ginástica Rítmica de Conjunto no Grand Prix de GR a se realizar em Moscou – Rússia, no período de 05 a 10 de fevereiro de 2020.

Evento:	Grand Prix GR
Local:	Moscou - Rússia
Período:	05 a 10/02/2020
Data de Embarque:	01/02/2020
Chefe de delegação:	Bruna Rosa
Modalidade:	Ginástica Rítmica de Conjunto
Ginastas:	Andressa Wendel Jardim Beatriz Linhares da Silva Heloísa Pedroso Bornal Maiara Regina de Cândido Maria Eduarda Arakaki Nicole Pírcio Duarte Vitória Guerra Andrade
Treinadora:	Camila Ferezin
Assistente:	Bruna Rosa
Fisioterapeuta:	José Nivaldo de Andrade Neto
Árbitro:	Maria da Conceição Costa
Treinamento /Competição:	Irina Viner-Usmanova's Gymnastics Palace in Luzhniki 24/4 Luzhnetskaya Bem., Moscou
Hotel:	Hotel Korston 15 Kosygina Str. Moscow 119526 Russia



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Passaporte
- FIG Licence
- Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia contra a febre amarela
- O atleta menor de idade deverá possuir autorização para viajar desacompanhado em seu passaporte ou portar autorização, em duas vias, do juizado de menores.

DESPESAS

As despesas referentes a estes eventos serão custeadas pela Confederação Brasileira de Ginástica.

UNIFORMES

Uniforme oficial completo da Seleção Brasileira, de competição e de treinamento.

Informações Complementares:

- 1- As passagens serão enviadas diretamente aos participantes. Todos os participantes deverão entregar os tickets de passagens para o Chefe de Delegação.
- 2- O último trecho doméstico (retorno para a cidade de origem) deverá ser encaminhado para a CBG, conforme endereço abaixo, imediatamente após a data de chegada.
- 3- É obrigatório para todos os atletas portarem a original da Carteira da FIG, uma vez que sem o referido documento será cobrado uma multa para verificação online ou não poderão competir.
- 4- Para o atleta que já recebeu sua carteira da FIG, e não levá-la para o evento ou perdê-la, a multa cobrada para consulta será de responsabilidade do próprio atleta.
- 5- As despesas decorrentes com alteração do bilhete aéreo, bem como com excesso de bagagem serão de responsabilidade de cada passageiro.

Atenciosamente,

Catarina Souza Santos
Secretária Técnica

Maria Luciene Cacho Resende
Presidente